



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Atos Legislativos

DECRETO Nº 915

“Declara fracassados os lotes 19 e 45 do Pregão Eletrônico nº 042/2018 - Registro de Preços nº 033/2018”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14.024/2018,

DECRETA:

Art. 1º Ficam considerados FRACASSADOS os lotes 19 e 45, do Pregão Eletrônico nº 042/2018 - Registro de Preços nº 033/2018, do objeto Aquisição de material de higiene pessoal, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, em virtude da desclassificação dos proponentes a pedido e por não atendimento ao previsto no edital do certame, respectivamente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 03 de outubro de 2018.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

ODAIR JOSE PEREIRA
Secretário Municipal de Administração